

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quarta-feira, 21 de agosto de 2019 • Nº 157

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.448 de 21 de AGOSTO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.242.258,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de AGOSTO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Saúde, Hospital Local Gerson Castelo Branco, Secretaria do Planejamento e Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, no valor de R\$ 2.242.258,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.448 de 21 / 08 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.128.0084.2032	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA ESCOLA DE GESTÃO E CONTROLE - EGC	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	90.000,00
17101.10.302.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD	000001	TD0	S	3.3.90.48	113	0000.E0000	1.500.000,00
17143.10.302.0003.2201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL GERSON CASTELO BRANCO - LUZILÂNDIA	000001	TD2	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	100.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	419.727,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	15.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	13.473,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	104.058,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.242.258,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quarta-feira, 21 de agosto de 2019 • N° 157

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO N° 18.448 de 21/08/2019 publicado no D.O.E. n° de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	40.000,00
02101.01.122.0080.2289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	35.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
14103.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	20.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	10.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	30.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	100	0000.E0000	100.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.92	113	0000.E0000	1.500.000,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	28.473,00
19201.04.122.0090.2834	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	240.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	104.058,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	26.727,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	13.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.242.258,00</b>

Of. 457

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI/FUESPI DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo n° 06715/19, de 04 de julho de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; vinculado ao Processo AA.002.1.005904/19-47; e no OF. GAB. SEADPREV. N° 1471/19, de 06 de agosto de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005309/19-17,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIKA MARIA JAMIR DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Professor Auxiliar 40 horas / Professor Especialista 40 horas, Classe Auxiliar, Padrão I, Matrícula n° 332097-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 04 de julho de 2019.

## SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício GAB SETUR n° 533/2019, de 17 de julho de 2019, da Secretaria de Estado do Turismo, registrado sob o AP.010.1.004843/19-90,

**RESOLVE** conceder autorização para que o servidor **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**, Secretário de Estado do Turismo, possa ausentar-se do País, no período de 22 a 30 de julho de 2019, em viagem de caráter particular ao Peru.

## SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **JURACI FILHO LEITE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019.

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALTENOR SANTANA DE MACEDO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALTENOR SANTANA DE MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019.



**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLAVIANO FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2019.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** **DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PEDRO NETO FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Casa de Cultura Antonio Ubiratan Carvalho de Simplício Mendes, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2019.

#### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** **DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE DE MARIA COSTA SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de União, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2019.

#### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GÊNÉTON DE LIMA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Água Branca, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2019.

#### **SECRETARIA DE JUSTIÇA** **DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAURO ANTONIO DOS SANTOS COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAURO ANTONIO DOS SANTOS COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2019.

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFFAEL PINHEIRO ARARIPE MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2019.

#### **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSEMEIRE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de São João do Piauí, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2019.

#### **SECRETARIA DE GOVERNO** **DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IANA KARLA VIANA LUSTOSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2019.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

### PORTARIA GGPES Nº060/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0627/2019.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para a servidora desta autarquia **MARIA LUZIALOPES DE ARAÚJO FORTES**, CPF: 168.472.374-49, admissão 12/03/1986, matrícula: 005099-0, engenheira - E, lotada na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, referente ao período aquisitivo de 12/03/1991 a 11/03/1996 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 02/08/2019 a 30/10/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.  
Teresina, (PI) 08 de Agosto de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº063/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº0358/2019.

Resolve conceder 30 (trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, de forma parcelada, ficando o restante de 60 dias para a servidora desta autarquia **FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA LOPES**, CPF: 299.265.723-91, admissão 25/02/1988, matrícula: 005278-7, auxiliar de operações, III - D, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - GGPES, referente ao período aquisitivo de 25/02/1993 a 24/02/1998 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 05/09/2019 a 04/10/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.  
Teresina, (PI) 12 de agosto de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### PORTARIA GGPES Nº064/2019

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo DER-PI nº06270864/2018.

Resolve conceder 60 (Sessenta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, de forma parcelada, -ficando o restante de 30 dias para a servidora desta autarquia **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, CPF: 920.739.307-78, admissão 27/02/1988, matrícula: 160943-2, agente administrativo financeira - E, lotada na Comissão Permanente de Licitação - COPEL, referente ao período aquisitivo de 26/02/1993 a 25/02/1998 de acordo com o art.91 da Lei Complementar

n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 26/08/2019 a 24/10/2019.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.  
Teresina, (PI) 15 de Agosto de 2019.

Keylla Revannia de Sousa Andrade  
Gerente de Gestão do DER-PI

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº40, pág.17, do dia 26.02.2019, em que foi concedido a Averbação de Tempo de serviço ao servidor desta Autarquia, **JOSÉ WAGNER BRAZIL ARAÚJO**, o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em face de incongruências detectadas no texto da Portaria, Resolve Retificar o referido ato, de modo que doravante, para que produza seus efeitos, passe a vigorar da seguinte forma:

Onde se Lê: Empregador: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ,  
Função: Administrador de Empresas  
Período de Contribuição: 01/11/1981 a 30/03/1987  
Leia-se: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ,  
Função: Administrador de Empresas  
Período de Contribuição: 01/11/1981 a 30/03/1997

Teresina, 13 de agosto de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

Of. 514



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 260/2019 – GDG** Teresina-PI, 20 de agosto de 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Maria da Paz Sousa Santos**, matrícula nº 016583-2, solicitada anteriormente para o período de 02.12.2019 a 31.12.2019 – referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 261/2019 – GDG** Teresina-PI, 20 de agosto de 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em atendimento à solicitação, o gozo das férias da servidora **Maria Teresa da Costa Sousa**, matrícula nº 016549-2, conforme especificação abaixo:

- **Maria Teresa da Costa Sousa** – De 19.08.2019 à 28.08.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 262/2019 – GDG** Teresina-PI, 20 de agosto de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - ANTECIPAR, em atendimento à solicitação justificada da Diretoria Administrativa, o gozo das férias da servidora **Teresinha de Jesus Pires da Silva**, matrícula nº 016596-4, conforme especificação abaixo:

- **Teresinha de Jesus Pires da Silva** – De 30.09.2019 à 09.10.2019 para 12.08.2019 à 21.08.2019 – (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**Of. 400**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 57/2019** Teresina, 02 de agosto de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10471, de 6 de março de 2002.

Considerando o § 3º do art 37 da Constituição Federal e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

Considerando o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação, previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art.37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa o servidor, REGIANO AGUIAR LINHARES, matrícula 339775-X, para exercer a função de Ouvidor Setorial neste órgão.

**Art. 2º** - O ouvidor será responsável por acompanhar e responder as demandas dos cidadãos feitas a esse órgão, por meio dos sistemas **e-Ouv** (Sistema informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual) e **e-SIC** (Sistema Eletrônico de Acesso a Informação).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

Cumpra-se

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**Of. 883**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA

## EXTRATO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0490, de 09 de agosto de 2019** – Exonerar **GLÁUBER CASTELO BRANCO SILVA**, matrícula nº 268551-5, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0491, de 09 de agosto de 2019** – Nomear **GIORDANO MARCIO GATINHO BONUZZI**, matrícula nº 322120-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0492, de 09 de agosto de 2019** - Cessar os efeitos da Portaria nº 0090, de 15 de janeiro de 2019, que designa o Professor **MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA**, matrícula nº 268427-6, lotado no *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriá, para exercer as atividades docentes no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, até 31 de dezembro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0493, de 09 de agosto de 2019** - Remover **MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA**, matrícula nº 268427-6, Professor Assistente, Nível III, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, do *Campus* “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piriá, para o *Campus* “Poeta Torquato Neto”, no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, em Teresina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0494, de 09 de agosto de 2019** - Designar **EDIANE SILVA LIMA**, matrícula nº 332026-0, para substituir a Coordenadora do Curso de Letras/Português, do *Campus* “Clóvis Moura”, **SHIRLEI MARLY ALVES**, matrícula nº 171981-5, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/08/2019.

**PORTARIA Nº 0495, de 09 de agosto de 2019** - Designar **ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 147728-5, para substituir o Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância, **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 286154-2, no período de 21/08/2019 a 09/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/08/2019.

**PORTARIA Nº 0496, de 12 de agosto de 2019** - Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor **AMURAB SANTIAGO DE CARVALHO MENDES**, matrícula nº 269738-6, Agente Técnico de Serviços, na função de Técnico de Apoio, do *Quadro Efetivo de Servidores*, lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, pelo **período de 02 (dois) anos**. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

**PORTARIA Nº 0497, de 13 de agosto de 2019** - Conceder autorização à servidora **ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 147728-5, Professora Adjunta, Nível II, D.E., lotada no *Campus* “Clóvis Moura”, para ausentar-se do país, no período de 01 a 15/10/2019, para apresentar trabalho científico no evento CALL PAPERS – Colóquio Internacional Matura Idade, na Universidade do Porto, em Porto, Portugal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

**PORTARIA Nº 0498, de 14 de agosto de 2019** – Exonerar **VANESSA SOARES NEGREIROS FARIAS**, matrícula nº 281030-1, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/08/2019.

**PORTARIA Nº 0499, de 14 de agosto de 2019** – Nomear **FELIPE DA CUNHA LOPES**, matrícula nº 268815-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior. Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/08/2019.

**PORTARIA Nº 0500, de 15 de agosto de 2019** - Designar **AILMADO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 091538-6, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, como Tomadora de Suprimento de Fundos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0501, de 15 de agosto de 2019** - Designar **PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 197933-7, para substituir a Chefe da Divisão de Treinamentos, Cursos e Serviços, **FRANCIRLEIDY DE ARAUJO BARRADAS**, matrícula nº 000861-3, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/08/2019.

Teresina, 15 de agosto de 2019  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Reitor  
**Of. 126**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

**PORTARIA CONSUN 002/2019** Teresina, 13 de agosto de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais, Considerando o processo nº 08002/19, Considerando o Memo. PREG nº 512/2019, Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019, *Ad referendum* do Conselho Universitário,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a indicação dos discentes do Curso de Psicologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus Poeta Torquato Neto, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

- Amanda Fernanda Damasceno Saraiva de Sousa (matrícula nº 1051662);
- Jéssica Cristina de Carvalho Sousa (matrícula nº 1051678);
- Lucas Lima Ribeiro (matrícula nº 1051686).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONSUN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DIRETOR - CONDIR

**RESOLUÇÃO CONDIR 003/2019** Teresina, 02 de agosto de 2019.

Altera o anexo 01 da Resolução CONDIR 011/2011, que determina tomadores e valores de suprimento de fundos no âmbito desta IES.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 05384/19, Considerado Ofício nº 03/2019 - Gabinete, Considerando o Estatuto da FUESPI, art. 12, alínea i, Considerando a Resolução CONDIR 011/2011 e suas alterações, Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 10 de junho de 2019, *Ad referendum* do Conselho Diretor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a inclusão do Centro de Formação do Servidor "Antonino Freire" na Relação de Tomadores de Suprimento de Fundos, fixando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONDIR

**RESOLUÇÃO CONDIR Nº 004/2019** Teresina, 15 de agosto de 2019

Altera o anexo 01 da Resolução CONDIR 011/2011, que determina tomadores e valores de suprimento de fundos no âmbito desta IES.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 06273/19, Considerando o MEMO. PROP Nº 172/2019, Considerando o Estatuto da FUESPI, art. 12, alínea i, Considerando a Resolução CONDIR 011/2011 e suas alterações,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 01 de agosto de 2019, *Ad referendum* do Conselho Diretor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a inclusão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP na Relação de Tomadores de Suprimento de Fundos, fixando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONDIR  
Of. 127



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 724/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR AUREA DE ARAÚJO CARVALHO** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 725/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR CINDY LAYARA PIRES DE CARVALHO** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 726/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,**

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR NAELSON DE SOUSA CARVALHO** para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 727/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR HELVIDIO JOSE GONÇALVES CARVALHO** para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 728/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2019, NATIVIDADE MARIA BARBOSA COIMBRA** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 735/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR ERIC SOUSA RIBEIRO** para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 736/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR HANNAHIUDIMARIOS NOGUEIRADAVES** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 737/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR LEONARDO JOSE DE MOURA LIMA** para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 740/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2019, JOÃO PAULO TÓRRES FÉLIX** para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 748/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2019, MARÍLIA DANIELLA DASILVA FREITAS**, para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 752/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** a solicitação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Proteção Global. **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor comissionado **URSULINO VELOSO DE SOUSA MARTINS NETO**, Coordenador de Infraestrutura e Materiais, para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a fim de operacionalizar o sistema SIG, recebimento e cadastramento da Van de Direitos, bem como ficará responsável por fazer a vistoria do veículo ao recebê-lo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 757/2019

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** Processo administrativo nº 01892/2019 e a Portaria nº 259/2019 – CGDPE;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. **ANGELA MARTINS SOARES BARROS**, Coordenadora de Diretoria com atuação junto ao Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos do Consumidor, para substituir o Defensor Público, Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, junto à Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública, no período de 05 a 06 de setembro de 2019, em virtude de folga compensatória deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

### ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 761/2019

**DESIGNAR** a Defensora Pública, Dra. **Ângela Martins Soares Barros**, titular da 3ª Defensoria Pública do Consumidor, para substituir



o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, junto à 1ª Defensoria Pública do Consumidor, nos períodos de 05 a 06 de setembro de 2019, em virtude de gozo de folga compensatória deste último.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 762/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG Nº 689/2019, que nomeou **FRANCISCA NAIARA PEREIRA DE SOUSA** para o cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 764/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** a concessão de folgas ao Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba PI, através da Portaria 257/2019 – CGDPE, o qual exerce substituição natural na 8ª DPE Parnaíba/PI. **CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 334/2019-CADR e a expressa anuência do Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba/PI, Dr. Gervásio Pimentel Fernandes. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba/PI, para atuar nas audiências de atribuição da 8ª Defensoria Pública de Parnaíba nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2019.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2019.

**PORTARIA GDPG Nº 765/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 035/2019, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **C L BESERRA & CIA LTDA EPP.**, CNPJ nº 07.239.237/0001-79, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de resmas de papel A 4 reciclado para atendimento das necessidades da DPE/PI.

**Art. 2º.** DESIGNAR a servidora **SAMMYA SANTOS CASTRO**, matrícula nº 321662-4, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 777/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o constante no Memo DDPG Nº 1264/2019 do processo administrativo nº 02023/2019; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria GDPG Nº 768/2019;

**Art. 2º.** DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, Diretora das Defensorias Públicas Regionais, para participar do Projeto Defensoria para Todos, no Município de São João da Fronteira/PI, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, em ações relacionadas à cidadania. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público-Geral do Estado Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 778/2019**

**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria GDPG Nº 769/2019;

**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor desta Defensoria Pública **Lívio César de Carvalho Maio**, Assessor Técnico III, para a realização de viagem ao Município de São João da Fronteira/PI para participar juntamente com a Diretora das Defensorias Públicas Regionais na execução das atividades inerente ao Projeto Defensoria para Todos, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, em ações relacionadas à cidadania.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público-Geral do Estado Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 779/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 036/2019, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI**, CNPJ nº 14.222.220/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de reparo de cadeiras e longarinas pertencentes à Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** DESIGNAR a servidora **SAMMYA SANTOS CASTRO**, matrícula nº 321662-4, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2019.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**Of. 348**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

## PORTARIA Nº 09/2017-IAEPI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear como membros que integrarão a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, em número de 03 (três), e, na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

#### I) Presidente:

**ORLEANE RODRIGUES LIRA**, CPF 000.594.913-02.

#### II) Membros:

**KÁTIA SILENY NEGREIROS CASTRO ALENCAR**, CPF 773.830.013-20, secretária;  
**ANA PRISCILA LOPES SILVA**, CPF 058.781.833-66, membro.

#### III)

**TERESA AMALIADA MOTA FONSECA**, CPF 055.052.983-7, membro-suplente;  
**ÁVELAR DAMASCENO AMORIM**, CPF; 125.355.674-15, membro-suplente;  
**MARCELO AMORIM DE MOURA**, CPF; 286.240.413-68, membro-suplente.

**Art. 2º.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de sua atividade-fim.

**Art. 4º.** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí:

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se a apreciação da Assessoria Jurídica;
- Definir e Solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas do Edital;
- Abrir o envelope com a documentação de habitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre habilitação das propostas;
- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação e desclassificação;
- Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
- Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1ª instância;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

**Art. 5º.** Exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Diretor Geral para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 6º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 7º.** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeada será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente conforme preceitua o inciso 4º. Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

**Art. 8º.** No caso de licitação na modalidade Convite, excepcionalmente, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, nos termos do art.51, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 9º.** Designar, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**:

#### I) TITULAR:

**ORLEANE RODRIGUES LIRA**, CPF 000.594.913-02.

#### II) SUPLENTE:

**KÁTIA SILENY NEGREIROS CASTRO ALENCAR**, CPF 773.830.013-20.

#### III) EQUIPE DE APOIO:

**ANA PRISCILA LOPES SILVA**, CPF 058.781.833-66;  
**TERESA AMALIADA MOTA FONSECA**, CPF 055.052.983-7.

**Art. 10º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 19 de AGOSTO de 2019.

**LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO**

*Diretor Geral*

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

**Of. 078**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**EM: 19/08/2019**

**PROCESSO Nº 2018.04.1102P – PORTARIA Nº: 2512/2019 – PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

### RESOLVE:

**ANULAR** a Portaria de Nº 1314/2019, datada de 17/06/2019, publicada no Diário Oficial Nº 151, datado de 12/08/2019, que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à segurada **MARIA IRACILDA DA COSTA MORAES LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 1584766, portadora do CPF nº 227.460.643-91 e do PIS/PASEP nº 1700316258-8, do quadro pessoal da SECRETARIA DE SAÚDE, em razão da determinação de indeferimento dos processos de aposentaria dos servidores que obtiveram êxito em ação trabalhista contra o Governo do Estado do Piauí para obtenção do FGTS, conforme Parecer/CJ nº 065/2019, aprovado pelo Decreto nº 16.369, de 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 132, de 16 de julho de 2019

**Of. 1064**



ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 2250/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.1382P. 30 DE JULHO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **SEBASTIÃO SOARES DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, do quadro de pessoal do (a) **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0320684**, portador do CPF nº: **138.537.323-72**, falecido em **23/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.640,86**, (Três mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.593,12					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74					
<b>TOTAL</b>		<b>3.640,86</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	23/11/1969	Companheiro(a)	044.500.493-22	23/04/2019	VITALÍCIO	100,00	3.640,86

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2019.

**PORTARIA GP Nº 2263/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.1291P. 13 DE AGOSTO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA BRITO NASCIMENTO**, outrora ocupante do cargo **ATENDENTE**, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE SAUDE**, matrícula nº. **0392057**, portador do CPF nº: **803.221.823-87**, falecida em **15/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PENSAO PROPORCIONAL 25/30	Decreto nº 16.450/2016	921,40					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	76,60					
<b>TOTAL</b>		<b>998,00</b>					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE AMARO BERNARDINO DO NASCIMENTO	22/12/1951	Cônjuge e	065.045.073-68	15/05/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2019.

**PORTARIA GP Nº 2264/2019 PIAUÍ PREVIDÊNCIA.** Processo nº 2019.07.1430P. 15 DE AGOSTO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependentes do segurado **JOSIAS LEMOS MARANHÃO**, outrora ocupante do cargo **Escrevente**, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **2095963P**, portador do CPF nº: **077.998.023-91**, falecido em **17/03/2008**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 9308,81** (Nove mil e trezentos e oito reais e oitenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO						11.995,87	
<b>TOTAL</b>						<b>11.995,87</b>	
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
. (11.995,87 - 3038,99 * 70%) + 3038,99 = 9308,81							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA LUZIA GOMES MARANHÃO	06/12/1945	Cônjuge	719.036.153-72	04/07/2019	vitalício	50,00	4.654,40
SARA TEREZINHA DA SILVA.	19/03/2008	Filho (a) Menor não emanc	088.359.433-10	04/07/2019	19/03/2029	50,00	4.654,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2019.

**Of. 3822**

**ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 2456/2019 Piauí Previdência**

**TERESINA - PI, 14 de agosto de 2019**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a **Decisão Judicial** proferida nos autos da ação ordinária nº 0808603-58.2019.8.18.0140 e 0000450-89.2007.8.18.0140, sentença proferida pela 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica da Comarca de Teresina, posteriormente confirmada julgada pela 3ª Câmara de Direito Publico do E. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em seguida transitou em julgado, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) PGE/2019128593-0 e Ofício Eletrônico Nº 1478-2019/PGE/PI/FEMR de 08.07.2019 e Nº AA.227.1.000307/19-47.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado (a) **JOSÉ SIMÃO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo de **3º Sargento**, do quadro de pessoal do (a) **Policia Militar**, portado (a) de **RG-PMPI Nº 10G-41.687**, falecido (a) em **11.06.1982**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.634,45** (três mil, seiscentos trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	Lei nº 7132 de 27.06.2018	3.634,45
<b>Total</b>		<b>3.634,45</b>

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Antonia Francisca de Oliveira	10.09.1947	Filha inválida	199.038.043-34	17.07.2019	Vitalícia	-	3.634,45

Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de julho de 2019

**Of. 3770**

PORTARIA GP Nº2510/2019 PiauíPrevidência

TERESINA - PI, 19 de agosto de 2019

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a **Decisão Judicial** proferida pelo Juiz de Direito da Comarca de Esperantina - PI, nos autos do processo Nº 2018.0001.002099-4 e 0800548-97.2019.8.18.0050, documentação acostada e de conformidade com a recomendação do(s) Processo (s) PGE/2019115563-0 e Ofício PGE Nº 1806/2019-PI/HCA de 01.08.2019 e Nº AA.227.1.000641/19-63.

RESOLVE:

CONCEDER de forma *sub judice*, o Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente (s) do ex-segurado (a) **ANTONIO DE FARIAS CORDEIRO IRMÃO**, outrora ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe "III", Padrão "A", do quadro de pessoal do (a) **Secretaria de Fazenda**, matrícula Nº 038436-4, portador (a) do CPF Nº 182.997.413.00, falecido (a) em 26.10.2019, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$3.183,41** (três mil, cento oitenta e três reais e quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento ½ de R\$ 4.919,33	Lei nº 7132 de 27.06.2018	2.459,67
GIÁ ½ de R\$ 2.796,60	Lei nº 5543/2006 e 5824/2008	1.398,30
	Subtotal	3.857,97
Desconto de Pensão Previdenciária ½ de R\$ 1.348,11	Art.40 § 7º da CF/88	- 674,56
	Total	3.183,41

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT AFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Francisca de Jesus Silva Moraes	10.04.1961	companheira	343221593-20	09.08.2019	-	-	3.183,41

Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de agosto de 2019

**Of. 3824**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1105/19**, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011962/19-05, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): **FRANCINEIDE BORGES COELHO**, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 197915-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano - PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/06/2019 a 15/06/2020.

• **PORTARIA nº 1106/19**, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011154/19-95, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): **MARIA DO CARMO ARAÚJO**, Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica, Classe: III-D, Matrícula: 024680-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - Hemopi – Teresina - PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/07/2019 a 27/12/2019.

• **PORTARIA nº 1107/19**, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011634/19-44, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): **ADRIANA PINTO DE ARAÚJO**, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230626-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/07/2019 a 18/01/2020.

• **PORTARIA nº 1108/19**, de 30 de julho de 2019 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011887/19-59, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): **PRISCILLA SILVA BEZERRA DE CARVALHO**, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 318264-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER – Teresina - PI, pelo período de 1 (Um) ano, a partir de 26/06/2019 a 24/06/2020.

• **PORTARIA nº 1109/19**, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008315/19-87, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): **MARIA DO CARMO VIEIRA BARROS**, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-C, Matrícula: 013474-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 24/02/2011 a 23/02/2016, a partir de 06/06/2019 a 03/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de julho de 2019 de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1110/19**, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.010679/19-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): **HERCÍLIO DE MOURA BEZERRA**, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042378-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 26/03/1994 a 25/03/2004, a partir de 01/08/2019 a 27/01/2020.

• **PORTARIA nº 1111/19**, de 30 de julho de 2019 – Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 204/17 de 02/02/2017, referente ao processo AA.900.1.035479/16-00, que concedeu HORÁRIO ESPECIAL do (a) servidor(a): **ENEWTON ENEAS DE CARVALHO**, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 308486-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, conforme laudo médico da perícia do IAPEP, a partir de 01/01/2017 por tempo indeterminado. Esse horário será determinado pela Diretoria da qual o(a) servidor(a) faz parte, para que não seja prejudicada a sua frequência, na entrada e na saída do trabalho

• **PORTARIA nº 1112/19**, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008008/19-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): **JÚLIO CÉZAR DA SILVA BARROS**, Cargo: Veterinário, Classe: III-E, Matrícula: 003602-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/1979 a 06/11/1984, a partir de 03/06/2019 a 31/08/2019.

• **PORTARIA nº 1113/19**, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013960/19-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE**



ARAÚJO, Cargo: Vigia, Classe: III-D, Matrícula: 001314-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 01/04/1993 a 31/03/1998, a partir de 29/09/2019 a 27/12/2019.

• PORTARIA n° 1114/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008909/19-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ISABEL REGINA LOPES BENVINDO DA FONSECA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-C, Matrícula: 044673-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Landri Sales – PI, referente ao Quinquênio 28/06/1998 a 27/06/2003, a partir de 03/06/2019 a 31/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 17 de junho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA n° 1115/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013739/19-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VILMA DE BRITO LIMA PENA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 003789-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 29/06/2004 a 28/06/2014, a partir de 18/07/2019 a 13/01/2020.

• PORTARIA n° 1116/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001384/19-16, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CRISÓLITA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021241-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/02/2013 a 03/02/2018, a partir de 29/07/2019 a 26/10/2019.

• PORTARIA n° 1117/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011929/19-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): GILBERTO GONÇALVES SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 044736-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - Uruçuí – PI, referente ao Quinquênio 25/02/2001 a 24/02/2006, a partir de 07/07/2019 a 04/10/2019.

• PORTARIA n° 1118/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.009876/19-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO VIANA MEDEIROS FILHO, Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica, Classe: III-C, Matrícula: 024741-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – Hemopi - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 13/11/1997 a 12/11/2002, a partir de 16/06/2019 a 13/09/2019.

• PORTARIA n° 1119/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.009876/19-23, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): RAIMUNDO VIANA MEDEIROS FILHO, Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica, Classe: III-C, Matrícula: 024741-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – Hemopi - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 13/11/2002 a 12/11/2007, a partir de 14/09/2019 a 12/12/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA n° 1120/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010422/19-67, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSALIA NUNES DA SILVA NOGUEIRA, Cargo: Escrivário, Classe: II-A, Matrícula: 045394-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente – PI, referente ao Quinquênio 01/01/2015 a 31/12/2019, a partir de 15/06/2019 a 12/09/2019.

• PORTARIA n° 1121/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011906/19-39, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO JAPHE BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 041300-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – PI, referente ao Decênio 01/06/1989 a 31/05/1999, a partir de 01/07/2019 a 27/12/2019.

• PORTARIA n° 1122/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012110/19-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 021669-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 06/06/2007 a 05/06/2012, a partir de 18/06/2019 a 15/09/2019.

• PORTARIA n° 1124/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010161/19-84, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA SALETE LIMA DE LIRA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 223863-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 13/04/2009 a 12/04/2014, a partir de 01/06/2019 a 29/08/2019.

• PORTARIA n° 1125/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010079/19-60, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TEREZINHA BARROSO DE CARVALHO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 018954-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV - Teresina – PI, referente ao 30/09/2002 a 29/09/2012, a partir de 01/06/2019 a 27/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de julho de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA n° 1126/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.010199/19-53, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GILKELY OLIVEIRA MEDEIROS PESSOA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209667-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – Hemopi - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 23/05/2019 a 20/08/2019.

• PORTARIA n° 1127/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012214/19-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LINDINALVA ALVES DALUZ, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 035940-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 01/12/2013 a 30/11/2018, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA n° 1128/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008569/19-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA

CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GILBERTO PORTELA SILVA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 228291-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA - Parnaíba – PI, referente ao Quinquênio 02/10/2009 a 01/10/2014, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 1129/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008419/19-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019443-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV - Teresina – PI, referente ao Quinquênio 28/03/2013 a 27/03/2018, a partir de 01/07/2019 a 28/09/2019.

• PORTARIA nº 1129/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029808/18-61, INTERROMPER A LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LIMA, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: 036555-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, a partir 05/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de julho de 2019. Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1145/19, de 30 de julho de 2019 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.029808/18-61, INTERROMPER A LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO LIMA, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: 036555-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, a partir 05/07/2019.

## ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1698/18, de 21-11-2018, publicada no D.O.E nº 236 de 19 de dezembro de 2018. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07 e em observância ao Processo AA.900.1.024597/18-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a): LINDINALVA ALVES DALUZ, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 035940-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2003 a 12/08/2008, a partir de 01/12/2018 a 28/02/2019.

## ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 367/19, de 18-03-2019, publicada no D.O.E nº 79 de 29 de janeiro de 2019. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,  
Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07 e em observância ao Processo AA.900.1.002925/19-38, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a): LINDINALVA ALVES DALUZ, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 035940-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2008 a 12/08/2013, a partir de 01/04/2019 a 29/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 30 de julho de 2019. Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2854

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1033/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1327P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA EUDA MACHADO MELO, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 021317-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.

• PORTARIA nº 1034/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1361P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUSA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 035919-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• PORTARIA nº 1038/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1396P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MIRANÍZIA GONÇALVES HONORIO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 003754-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA – IDTNP - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/10/2001.

• PORTARIA nº 1040/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1186P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO MENDES DA COSTA, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 035843-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP - TERESINA - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• PORTARIA nº 1041/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1287P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) NILDETE CARNEIRO RIBEIRO, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Classe: II-D, Matrícula: 087348-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – HILP - TERESINA - PI, e a elevação para 09% (nove por cento) a partir de 06/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de julho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1043/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1300P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARLENE DE JESUS BARBOSA SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-C, Matrícula: 014763-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – HPM - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 06/05/2002.

• PORTARIA nº 1048/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1367P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCO ROCHA ALVES, Cargo: ARTÍFICE AUXILIAR, Classe: I-E, Matrícula: 003557-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) Quarta-feira, 21 de agosto de 2019 • Nº 157

UNIDADE ADMINISTRATIVA – DUAD - TERESINA - PI, e a elevação para 33% (trinta e três por cento) a partir de 16/03/2002.

• PORTARIA nº 1049/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1408P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA NOELIA MELO BRANDAO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-D, Matrícula: 037036-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT - TERESINA - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/01/2003.

• PORTARIA nº 1051/19 de 15 de julho de 2019 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.1387P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSIMAR GOMES DA SILVA, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 043869-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE FLORIANO - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de julho de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2671

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

#### ERRATA

Retificação do extrato da Portaria de Nº1071/19, de 26 de julho de 2019, desta SESAPI, Publicada no DOE Nº 146 de 05 de agosto de 2019, página 19, considere-se o que segue abaixo:

#### DESCONSIDERAR A:

• PORTARIA nº 1071/19, de 26 de Julho de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.004669/19-62, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA LENISE DE SOUSA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-A, Matrícula: 087211-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Lucidio Portella - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1985 a 05/06/1994	PROFESSORA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO PIAUÍ

#### CONSIDERAR O QUE SEGUIE:

• PORTARIA nº 1071/19, de 26 de Julho de 2019 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.004669/19-62, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA LENISE DE SOUSA LEAL LOPES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-A, Matrícula: 087211-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Lucidio Portella - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1985 a 05/06/1994	PROFESSORA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 09 de Agosto de 2019.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2314



PORTARIA Nº 02/2019

Teresina, 20 de agosto de 2019

O Coordenador da Juventude do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e em cumprimentos ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamente ao âmbito do poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art.37 da constituição Federal;

RESOLVE;

Art.1º - Designar o servidor, ALEXANDRE ALVES DE CARVALHO, matricula nº 3394611, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas e este órgão por meio do e-Sic- Sistema Eletrônico de acesso à informação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Cumpra-se

Vicente Gomes da Silva

Coordenador Geral da COJUV-PI

CIENTE:

Alexandre Alves de Carvalho  
20/08/2019

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ- SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

PORTARIA HRTN Nº 114/2019  
Floriano-PI, 20 de agosto de 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na estrutura administrativa

RESOLVE:

Art. I – EXONERAR a Portaria GD nº 04/2016, que designou a servidora ANTONIA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 168431-X e CPF Nº 553.225.223-87, para exercer a função de Chefe de Finanças do Hospital Regional Tibério Nunes datada de 26 de janeiro de 2016, tornando-se por completa sem feito.

Art. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada qualquer disposição contrária;

Art. III – Publique-se no Diário Oficial;

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano – PI, 20 de agosto de 2019.

Davyd Teles Basílio  
Diretor Geral HRTN

Of. 151



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 446-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento de remoção postulado pelo EPC Francisco das Chagas Sousa e Silva da Delegacia de Polícia Civil de Barras para a Delegacia de Polícia Civil de Porto.

### RESOLVE:

**LOTAR**, a pedido, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA**, Escrivão de Polícia Classe Especial, Matrícula nº 038277-9, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Barras, na **Delegacia de Polícia Civil de Porto**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de julho de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 447-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento de remoção postulado pelo APC João Bento de Sousa Neto, matrícula nº 311258-6.

### RESOLVE:

**LOTAR**, a pedido, o servidor **JOÃO BENTO DE SOUSA NETO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 3112586, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Pedro II, na **Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 29 de julho de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 463-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.605/14, do Governador do Estado do Piauí, que dispõe sobre estágio probatório e avaliação especial do servidor civil para fins de aquisição de estabilidade no âmbito do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 355/CORREGEDORIA/2019;

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a equipe multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais do cargo e a deficiência apresentada pelo servidores relacionados no Ofício nº 355/CORREGEDORIA/2019, conforme relação abaixo.

1. Antônio Nunes Nunes Pereira, Perito Médico Legal;
2. André Biondi Ferraz, Perito Médico Legal;
3. Francisco de Assis Carvalho Neto, Delegado de Polícia Civil;
4. Sebastião Alves de Alencar Neto, Delegado de Polícia Civil;
5. Christiane Araujo Fonteles Vasconcelos, Delegada de Polícia Civil;
6. Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima, Delegada de Polícia Civil;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de Agosto de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 465-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 48/25º DP/2019, que apresentou o servidor Antonio Rodrigues de Oliveira;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.884-1, oriundo do 25º DP, junto à **Gerência de Polícia do 05º Distrito Policial**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 06 de Agosto de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



### PORTARIA Nº 466-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **IGOR RODRIGUES ALVES**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 286.823-7, oriundo do 21º DP, junto à Gerência de Polícia Especializada, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de Agosto de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 0470-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias de 2019 dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, conforme disciplina a Portaria nº 030-GDG-AN/2017;

**CONSIDERANDO** ainda o teor do Ofício s/nº - DRPCC/2019, de 31/07/2019, o qual solicita a concessão de 15(quinze) dias de férias para o servidor Leandro Damasceno e Silva, Delegado de Polícia Civil, titular da Delegacia Regional de Corrente-PI.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 3182681, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, para assumir temporariamente a **Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI**, respondendo pelas circunscrições de Corrente-PI, Sebastião Barros-PI, Cristalândia do Piauí-PI, Parnaaguá-PI, Riacho Frio-PI, pelo período de 15/08/2019 a 30/08/2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 08 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 472 -GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

**CONSIDERANDO** a participação da servidora **CAMILLA RODRIGUES MIRANDA MACEDO**, matrícula nº 2990571, no Curso Criminal Profiling e Detecção de Mentiras, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019, na ACADEPOL.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ALDELY FONTINELI DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 2990687, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Campo Maior e por seus distritos, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 12.08.2019 a 14.08.2019, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2019.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 473-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, referente ao ano de 2019, conforme disciplina a Portaria 021-GDG/NA-2018;

**CONSIDERANDO** ainda o Ofício Nº 287/DPLC/2019, de 15/07/2019, no qual consta a solicitação de 30(trinta) dias de férias do Delegado Maikon Kaestner, a contar do dia 29.07.2019.

**CONSIDERANDO** a participação da DPC **RAFAELA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 3156745, no Curso Criminal Profiling e Detecção de Mentiras, que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019, na ACADEPOL.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 0093181, lotado no 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI (DHTL), para responder temporária e cumulativamente pela **Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia**, bem como seus respectivos termos judiciários, pelo período de 12.08.2019 a 27.08.2019.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2019.

**Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 474-GDG/2019

O **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 593/GAB/2019, de 12/08/2019, oriundo da Corregedoria Geral

### RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o servidor **GLAUBER AIRTON RUBEN DE SA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 2991365, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI, no 8º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer atividades administrativas em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2019.

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 482-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal;

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Aline Nolêto Silva de Araújo - matrícula: 286.212-3 - Escrivã de Polícia Civil**, e **Iury Kilson Moura Campelo - matrícula nº 230707-3 - Agente de Polícia Civil**, para responderem pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic-Sistema Eletrônico de Acesso à informação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

CIENTES:

**ALINE NOLÊTO SILVA DE ARAÚJO**      **IURY KILSON MOURA CAMPELO**

## PORTARIA Nº 483 -GDG/2019

Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o § 3º do Art.37 da Constituição Federal e em cumprimento a Lei Federal de nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia de acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art. 37 da Constituição Federal

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Aline Nolêto Silva de Araújo - matrícula: 286.212-3 - Escrivã de Polícia Civil**, para exercer a função de Ouvidor Setorial, e o servidor **Iury Kilson Moura Campelo - matrícula nº 230707-3 - Agente de Polícia Civil**, para exercer a função de Assessor da Ouvidoria neste órgão;

Art. 2º - O ouvidor e o assessor serão responsáveis por acompanharem e responderem as demandas dos cidadãos feitas a esse órgão, por meio dos sistemas e-Ouv (Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual) e e-Sic (Sistema Eletrônico de Acesso à Informação).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 19 de Agosto de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

CIENTES:

**ALINE NOLÊTO SILVA DE ARAÚJO**      **IURY KILSON MOURA CAMPELO**

Of. 1795



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 436-GDG/2019

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **LIVIO GARCIA PEREIRA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 086.666-X, oriundo do 01º DP, junto à Central de Flagrantes, em Teresina, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 18 de Julho de 2019.

Del. **Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



### PORTARIA Nº 444-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar os plantões da Central de Flagrantes de Teresina;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 611-GAB/DSPM/2019, que apresentou o servidor Humberto Oliveira Moraes para ser lotado em outra unidade policial;

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor HUBERTO OLIVEIRA MORAIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 230.689-1, oriundo da DSPM, junto à Central de Flagrantes, em Teresina, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de julho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 449-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento do delegado Gerente de Polícia do Interior Marcelo Cruz Araújo Leal, por motivo de férias;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora ANA LUIZA MARQUES DOS REIS, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 253.517-3, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Gerência de Polícia do Interior, sem prejuízo do exercício de suas funções junto à Assessoria Especial da Delegacia Geral, no período de 01/08/2019 a 15/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 450-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** o afastamento do delegado Gerente de Polícia Especializada Matheus Lima Zanatta, por motivo de tratamento de saúde;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 130.093-8, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Gerência de Polícia Especializada, sem prejuízo do exercício de suas funções junto à Gerência de Polícia Metropolitana, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIA Nº 455-GDG/2019

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor PEDRO SANTANA COSTA, Escrivão de Polícia Civil, por motivo de férias;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.203-4, oriundo da DECCOTERC, para exercer temporariamente suas funções junto ao Núcleo Investigativo de Femicídio, em Teresina, em regime de expediente, no período de 01/08/2019 a 31/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de agosto de 2019.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



## PORTARIA Nº 456-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 108.610-3, oriunda da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, **junto à DECCOTERC - DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E RELAÇÕES DE CONSUMO**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções como **Delegada Adjunta**, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 01 de Agosto de 2019.

Del **Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 457 - GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidor **ANDREI DA COSTA ALVERENGA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 269845-5, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2019.

Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 458-GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA- DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento do servidor **Bernardo Claudio Sampaio Silva**;

### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **BERNARDO CLAUDIO SAMPAIO SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. **009.683-X**, oriundo da DPMA, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher - Centro**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de Agosto de 2019.

Del **Luccy Keiko Leal Paraiba**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIA Nº 459 - GDG/2019

O Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA IRIS ARTUR NOVAS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 299052-X, como **Tomadora de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2019.

Del **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) Quarta-feira, 21 de agosto de 2019 • Nº 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 72/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Subalterno para responder pelas demandas dos cidadãos feitas ao CBMEPI por meio do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação – e.SIC.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 e em cumprimento ao Decreto Estadual 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação, previstos na Lei Federal nº 12.527/13 e no art. 37, § 3º da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.493-19) Vinícius EDUARDO Santos Martins, matrícula 333658-1, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação – e-SIC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 14 de agosto de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.**  
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 56/GDG/2019 Teresina, 01 de Agosto de 2019.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, em consonância ao Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a servidora:

1- **THAIS FELICIDADE DOS ANJOS SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2, matrícula: 339577-4 como fiscal do contrato Nº 05/2016 firmado entre a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCÍOS S.A. e o IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 79/GDG/2016 de 28 de Setembro de 2016, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora-Geral do IASPI

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GS Nº 042/2019.

Teresina(PI), 22 de Julho de 2019.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10 § 2º, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de Janeiro 1994.

**RESOLVE:**

I - **Exonerar**, os servidores abaixo relacionados, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Supervisão IV – DAI-7.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	CPF
Maria do Socorro G. Ferreira	005712-6	Assistente Técnico	099.644.873-04
Silvestre Martins Fortes	092332-0	Assistente Técnico	228.032.113-00
Zilma Maria de Brito Sousa	092333-8	Assistente Técnico	132.115.443-72
Antônia Andrade da Rocha	092313-3	Assistente Técnico	217.373.473-34
Maria da Páscoa Leal Santos	005818-1	Assistente Técnico	305.897.893-68
Maria de Jesus R. da Rocha	090337-0	Assistente Técnico	183.705.433-91
Valdecy Silva Costa	005695-2	Assistente Técnico	349.441.093-34
João Vicente de A. e Silva	005703-7	Assistente Técnico	134.129.223-15

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

PORTARIA GS Nº054/2019. Teresina(PI), 13 de Agosto de 2019.

**O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10 § 2º, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de Janeiro 1994.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a servidora **Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Souza**, Matrícula Nº **006332-X** e CPF: **337.443.863-68**, da função gratificada de Direção e Assessoramento intermediário DAI.6.

II- Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## PORTARIA Nº 056/2019

Teresina (PI), 15 de Agosto de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AODISPOSTONA LEIFEDERAL Nº 8.666/1993 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nºs 14.483/2011.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art.1º Designar**, como Fiscal de Contrato, JOAQUIM BARBORA RIBEIRO NETTO, CPF nº 072.617.313-40, representante do IDEPI para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 59/2013, celebrado com a empresa LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 97.336.895/0001, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS).

**Art. 2º** Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder a fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto nº 15.093/2013.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 15 de Agosto de 2019.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
Of. 527

## PORTARIA N.º 42/2019

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor (a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 030/2018, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por

intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a manutenção predial a ser executada nas instalações prediais do IDEPI.

**II - DETERMINAR** que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 15 de julho de 2019

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

## PORTARIA HEMOPI/DG/Nº13/2019

Teresina/PI, 12 de agosto de 2019.

Designa membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DO HEMOPI.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Compor, nos termos do art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa nº 001/2015 – HEMOPI, a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DO HEMOPI** por meio da designação dos seguintes membros:

- **Presidente** – JAMES BRITO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 338945-6;
- **Vice-presidente** – RONILDO BORGES DE SOUSA MACÊDO, matrícula nº 340983-0;
- **Membro** – ARTHUR CARVALHO RIBEIRO, matrícula 318749-7;
- **Membro** – SÁVIO ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 308.388-8;
- **Membro** – DANTE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula/identidade nº 7.531.205

**Art. 2º** – Compete à **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DO HEMOPI** cumprir as determinações e o rito estabelecido no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2015 – HEMOPI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ratificação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

**Jurandir Martins dos Santos Filho**  
Diretor Geral – HEMOPI  
Of. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 34/2019

Teresina (PI), 19 de Agosto de 2019.

Designa o gestor de contrato, conforme art. 2º do Decreto 15.093/13, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA, Matrícula 339.204-0, para exercer a função de Gestora de contrato, firmados entre esta SETRANS-PI e a empresa, LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, contrato nº 15/2019, com a finalidade de a referida servidora acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Manoel Gustavo Costa de Aquino**

Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí  
Of. 586

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 REFERENTE A LOCAÇÃO DE AMBULANCIA**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 17/2019**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, inciso V da Lei 8666/93**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADO: SERVE VIDAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA**

**CNPJ. DO CONTRATADO: 17.624.728/0001-97**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE AMBULANCIA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI-339039**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: SERVE VIDAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REMOÇÃO LTDA**

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

### TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, por intermédio de sua Diretora, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em nome deste Hospital, em defesa do interesse público, e com recomendação da Assessoria Jurídica, o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 006/2019, modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo duráveis e não duráveis (Medicamentos, Material Hospitalar e Material Permanente) para o Hospital Regional Dr. Francisco Ayres de Cavalcante de Amarante - PI, por falha nas cotações de preços.

Amarante - PI, 06 de agosto de 2019

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora

### RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2019

O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Amarante, situada à Praça Padre Virgílio Madeira, 167, Centro, Amarante - PI, CNPJ (MF) Nº 06.553.564/0008-04 neste ato representada por sua Diretora, NAYRA CAMILA DE SOUSA LOPES, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, o Escritório de Advocacia LUIS VITOR SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.794.075/0001-85, com sede na Rua Professor Clemente Fortes, nº 2034, sala 02, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, CEP 64.051-030, representado neste ato pelo Sr. LUIS VITOR SOUSA SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 025.520.313-66, RG nº 2672231 SSP-PI, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.002, doravante chamada abreviadamente CONTRATADO, resolvem rescindir o presente contrato, com fundamento na Cláusula Nona e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 001/2019 de contratação de assessoria jurídica especializada em licitações e contratos, celebrado em 04 de março de 2019.

2. Por força da presente rescisão, o HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE DE AMARANTE - PI se compromete a quitar o débito que possui com a empresa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a prestação de serviço realizada no mês de julho de 2019.

3. As partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

3. As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Amarante - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas da presente rescisão.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Amarante - PI, 01 de agosto de 2019.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora

LUIS VITOR SOUSA SANTOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
CNPJ: 26.794.075/0001-85

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FRETE.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 04/2019  
Nº DO CONTRATO: 08/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: PRESMAQ  
CNPJ DO CONTRATADO: 19.184.457/0001-21  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FRETE.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2019  
VALOR GLOBAL: - R\$ 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: PRESMAQ

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTES 02 E 03.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2019  
Nº DO CONTRATO: 010/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: 2 MV DISTRIBUIDORA  
CNPJ DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTES 02 E 03.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019  
VALOR GLOBAL: LOTE 02 - R\$ 229.500,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE 03 – R\$ 53.767,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS)  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: 2 MV DISTRIBUIDORA

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE 04.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2019  
Nº DO CONTRATO: 011/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA  
CNPJ DO CONTRATADO: 17.897.450/0001-21

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE 04.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019  
VALOR GLOBAL: LOTE 04 - R\$ 51.183,00 (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIPALLIMP DISTRIBUIDORA

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE 01.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2019  
Nº DO CONTRATO: 09/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19  
CONTRATADA: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA  
CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – LOTE 01.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019  
VALOR GLOBAL: LOTE 01 - R\$ 216.674,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).  
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: SAÚDE E VIDA DISTRIBUIDORA

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06/2019  
Procedimento – DISPENSA 06/2019  
CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.  
CONTRATADA: CARVALHO & CARVALHO MOVEIS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.121.760/0001-50 com sede na Praça Coronel Borges, nº 141, Bairro Centro, Floriano-PI, representada neste ato pelo Sr. Miguel de Carvalho, CPF nº 473.821.553-15.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE DOIS CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 BTU'S E DOIS DE 18.000 BTU'S  
Valor: R\$ R\$ 8.190,00  
Validade: 03 meses  
FONTE DE RECURSO: TESOURO/SUS, PCEP  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 19 de agosto de 2019.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI-PI CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019

**CONTRATANTE:** Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti-Pi, CNPJ nº06.553.564/0018-86, através da sua Diretora-Geral, Marine Valente de Oliveira.

**CONTRATADO:** Carvalho & Oliveira Advogados Associados, CNPJ nº 10.791.215/0001-21, através de seu representante legal, Wildson de Almeida Oliveira Sousa.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, com a execução dos serviços de assessoramento jurídico do Hospital; com o assessoramento jurídico junto ao Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, bem como junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União. Assessoramento jurídico do Hospital junto à Receita Federal do Brasil. Assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em Teresina e Brasília, bem como assessoramento jurídico junto aos órgãos da Administração, em especial órgãos de controle e autarquias da administração estadual e federal, tais como CGE, CGU, DNASUS, FUNASA, CODEVASF, FNDE, Secretaria do Tesouro Nacional (CAUC), assim como em outras áreas e temas de interesse da administração de reconhecida singularidade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

**FONTE DE RECURSOS:** 113- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2019

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA

#### AVISO DE SUSPENSÃO/REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2019

##### PREÂMBULO

O HOSPITAL COLONIA DO CARPINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0047-10 com sede na Rua Dr. Mariano Lucas de Sousa, nº 508, Bairro: Frei Higino, CEP: 64.207-223, Parnaíba - Piauí, através do Pregoeiro e membros da equipe de Apoio desta instituição, designados pela Portaria de Nº 002/2019, de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e **adjudicação por ITEM** com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, CARNES E FRIOS, GÊNEROS NÃO-PERECÍVEIS, HORTIFRUTI, LEITE E PAES)**, (Processo Administrativo Nº 043/2019), em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital, na forma abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL - 01/2019**

**MENOR PREÇO POR ITEM** e **adjudicação por ITEM**

#### AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, PENSO HOSPITALAR, LIMPEZA, DESCARTAVEIS, CARNES E FRIOS, GÊNEROS NÃO-PERECÍVEIS, HORTIFRUTI, LEITE E PAES)

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

**DATA DA SESSÃO:** 21/08/2019 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

**LOCAL:** Hospital Colônia do Carpina - HCC, situado na Rua Dr. Mariano Lucas de Sousa, nº 508, Bairro: Frei Higino, CEP: 64.207-223, Parnaíba – Piauí.

**INFORMAÇÕES:** Rafael Ribeiro – Pregoeiro desta instituição, pelos telefones: (86) 99801-8355 (TIM e Whatsapp) ou por e-mail [rafaeu001@hotmail.com](mailto:rafaeu001@hotmail.com).

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Informamos que, novamente o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fez sugestões ao edital publicado e o pregoeiro, junto com a Assessoria Jurídica e equipe técnica, resolve por **SUSPENDER e REPUBLICAR** tal processo licitatório com as sugestões sugeridas acatadas. A reabertura do mesmo será realizada assim que as inconsistências forem resolvidas e os prazos legais para a abertura do mesmo serão utilizados de acordo com a lei.

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2019.

Rafael da Silva Ribeiro  
Pregoeiro/HCC

Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

#### Processo nº 336/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 330/2019

**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Manut. de Equip. UTI e Laboratorio.

**Valor:** 1.800,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

#### Processo nº 354/2019 – Dispensa de Licitação nº 348/2019

**Empresa:** Winfast Informática **Objeto:** Equipamento de câmeras

**Valor:** 22.305,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

#### Processo nº 366/2019 – Dispensa de Licitação nº 360/2019

**Empresa:** Colonia Diesel **Objeto:** Manut. corretiva do gerador

**Valor:** 1.700,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

#### Processo nº 369/2019 – Dispensa de Licitação nº 363/2019

**Empresa:** Dist.Saude e Vida **Objeto:** Instrumental Cirúrgico

**Valor:** 2.791,68 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

#### Processo nº 371/2019 – Dispensa de Licitação nº 365/2019

**Empresa:** Centromed Distribuidora **Objeto:** Equipa. Hospitalar

**Valor:** 20.197,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

#### Processo nº 373/2019 – Dispensa de Licitação nº 367/2019

**Empresa:** Nortista Confecções **Objeto:** Tecidos p/ uso Hospitalar

**Valor:** 26.750,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

#### Processo nº 374/2019 – Dispensa de Licitação nº 368/2019

**Empresa:** Astel Sat **Objeto:** Acessório p/ manut. Micro 60

**Valor:** 7.626,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 149



## Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 036/2019 - Processo Administrativo nº 061/2018

**Regência Legal:** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente. **Interessado:** Município de Caridade do Piauí (PI). **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para aquisição de óleo diesel S-10, para recuperação de estradas vicinais dos trechos Assentamento Tabuleiro da Localidade Ingazeira e Loc. Sítio Caldeirão da zona rural do município de Caridade do Piauí – PI, conforme o projeto básico. **Valor Estimativo:** R\$ 120.094,29 (cento e vinte mil noventa e quatro reais e vinte e nove centavos). **Regime de Execução:** Julgamento GLOBAL. **Fonte de Recurso:** Convênio Prefeitura Municipal/Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural/Outros. **Data, horário e local para credenciamento, recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes:** 04 de setembro de 2019, às 09h00min - Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI. **Endereço:** Rua José Antônio Lopes, 127 Centro, CEP: 64.590-000- Caridade do Piauí-PI. **E-mail:** [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 20 de agosto de 2019.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

P. P. 1894



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Pregão Eletrônico Nº 13/19 CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008365/19-82.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – grupo - 2 , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço por item. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/08/2019 às 13hs00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/09/2019 às 09:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 16/09/2019 às 09h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **FONE:** (86) 3216-3604- **e-mail:** [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br). Publique-se.

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho  
Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 120

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 – CPL/SESAPI/PI  
PROCESSO Nº AA.900.1.029878/18-65 – CPL/SESAPI/PI.

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 CPL/SESAPI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTOS DE INSUMOS E AGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS IMUNOLÓGICOS COM TESTES SOROLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Fica suspenso até ulterior deliberação

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, dia 22/08/2019 ÀS 10H00MIN com a abertura das Propostas, em razão de alterações no Termo de Referência para acatar pedidos de Esclarecimentos. **TIPO:** Menor Preço ADJUDICADO POR VALOR GLOBAL. **INFORMAÇÕES** Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí, Comissão Permanente de Licitação - SESAPI. **Email:** [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br), e-mail: [eliane.araujo@saude.pi.gov.br](mailto:eliane.araujo@saude.pi.gov.br)

Eliane Cardoso de Araújo  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Danielle Vital Martins  
Presidente da CPL

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 122

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.013151/19-20.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 274/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0001161-32.2019.4.01.4004.**

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos revestidos de MESILATO DE OSIMERTINIB 80mg para a paciente **MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUSA AGUIAR.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 60.318.797/0001-00.

**VALOR TOTAL:** R\$ 146.829,60 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.007066/19-37.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 265/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0819862-84.2018.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos-ampolas de NIVOLUMABE 10mg/ml, solução injetável com 10ml (100mg) para a paciente **ANA RODRIGUES DA SILVA NUNES.**

**EMPRESA SELECIONADA:** BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICAL LTDA, inscrita no CNPJ 56.998.982/0031-22.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.559,48 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** n.º AA.900.1.022107/18-48

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 347/18.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800058-70.2017.8.18.0042.**

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EXAME PAINEL DE EPILEPSIA EXPANDIDO (96GENES), para o paciente **DANTE DE DAVID VIEIRA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A



**VALOR TOTAL:** R\$ 3.490,00 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE  
JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.012960/19-69

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 275/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1002862-57.2018.4.01.4000.**

**OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/0,4ML, para o paciente **LEVI VASCONCELOS DIAS.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ABBVIE FARMACEUTICALTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 62.980,56 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE  
JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.002079/19-55

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 269/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004819-2.**

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de BOSENTANA 62,5MG, para a paciente **ELLEN MARIA LEAL MOURA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.585,80 (mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.026849/18-25

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 12/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0820351-24.2018.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE HEMIMANDIBULECTOMIA OU RECESSEÇÃO SECCIONAL DA MANDÍBULA, para o paciente **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.880,00 (doze mil e oitocentos e oitenta reais).

**EMPRESA SELECIONADA:** SURGIMED COM. ATACAD. DE PROD. CIR. E HOSP. DO NORD. LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.840,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE  
JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.004841/19-73

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 272/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0814198-09.2017.8.18.0140.**

**OBJETO:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) seringas preenchidas de ALFAPOETINA 40.000ui/ml – solução injetável, para a paciente **MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DE SOUSA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** ELFA MEDICAMENTOS S.A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.562,64 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.022550/18-46.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 273/19.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0817703-71.2018.8.18.0140.**

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: CITORREDUÇÃO CONJUGADA COM QUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL HIPERMÉTRICA, para a paciente **RAIMUNDA FIRMO DE OLIVEIRA FERREIRA.**

**EMPRESA SELECIONADA:** APCC – HOSPITAL SÃO MARCOS, inscrita no CNPJ 06.870.026/0001-77.

**VALOR TOTAL:** R\$ 342.991,39 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 124**

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VI/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.017495/18-31

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 1B, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 07/08/2019

Data da Homologação: 08/08/2019.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Imunoglobulina humana 2,5 g inj (Sandoglobulina Privigen). Cota Principal.	F/A	319	CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR. LTDA	CSL Berihring AG	R\$ 512,34	R\$ 163.436,46

2	Imunoglobulina humana 2,5 g inj (Sandoglobulina Privigen) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	F/A	17	DESERTO
---	---	-----	----	---------

<b>Data da Assinatura</b>	13.08.2019
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARCELO LOURENÇO DA SILVA.

**DADOS PARA CONTRATO - CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E TELEFONE.**

Nº	EMPRESA	CNPJ/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE
1	CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	62.969.589/0015-93/ 298.217.343.113/SP	CARLOS EDUARDO SILVA - (11) 3525-5813. licitacao@cslbehring.com

**OBSERVAÇÕES**

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 02/2019 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a Secretaria da Administração e Previdência do Estado do Piauí por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria - DL/SEADPREV-PI.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

**Of. 125**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/19.	
<b>Processo</b>	AA.900.1.005224/19.
<b>Modalidade</b>	Dispensa de Licitação nº
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	15.800.545/0003-11.
<b>Objeto</b>	É aquisição com urgência de medicamentos assistidos pela Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF, que se encontra com saldo deficiente para atender a demanda da referida diretoria, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, da qual é de extrema importância para a continuidade da vida dos pacientes assistidos pela farmácia não podendo o tratamento ser interrompido.
<b>Vigência</b>	180 (cento e oitenta) dias.
<b>Valor Total</b>	R\$ 465.300,00
<b>Ação Orçamentária</b>	2241.
<b>Natureza da Despesa</b>	339032.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 139/19.	
<b>ESPÉCIE</b>	Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos - PCEP, que formaliza a relação entre o <b>Gestor Municipal de Saúde de Corrente e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí</b> visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.
<b>OBJETO</b>	O presente Protocolo de cooperação entre Entes Públicos - PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Corrente, definido o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.
<b>VIGÊNCIA</b>	12 (doze) parcelas.
<b>DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	R\$ 1.438.736,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Os recursos do presente protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Corrente.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	08.05.2019.
<b>Signatários</b>	<b>Pela Secretaria de Saúde:</b> FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela Secretaria Municipal de Saúde de Corrente:</b> LINDAURA PERPETUA L. C. FREITAS DE ARAÚJO.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA  
DIRETORIA GERAL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.283/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 46/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA FORNECIMENTO DE KITS/TESTES REAGENTES PARA DOSAGENS DE GASOMETRIA ARTERIAL COM CESSÃO EM ALUGUEL DE UM APARELHO ANALISADOR, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA
FAVORECIDO: NEWLIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.541.712/0001-25
Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais)

Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100.

Diretoria Geral/HILP, em 15 de agosto de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.397/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 45/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARATER DE URGÊNCIA, PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM GERAL PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP, PARA RESTABELECIMENTO DOS SETORES DESATIVADOS QUANDO DA CRIAÇÃO DA FEPISEH, BEM COMO A REESTRUTURAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL INFANTIL.
FAVORECIDO: J R BRANDÃO EIRELI - MODELO MOVEIS
CNPJ: 23.511.454/0001-22
Prazo de Execução e Vigência: entrega imediata, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias
Valor Global: R\$ 117.578,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e setenta e oito mil reais)

Fundamento Legal: **Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 44.90.52; Projeto:2229; Fonte de Recurso 0100.

Diretoria Geral/HILP, em 15 de agosto de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.348/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 32/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019/HILP** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.
FAVORECIDO: C A B NASCIMENTO - EIRELLI EPP - DISTRIBUIDORA RENASCER
CNPJ: 04.282.320/0001-32
Prazo de Execução e Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 184.890,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.
FAVORECIDO: CENTRO MED DISTRIBUIDORA
CNPJ: 14.779.196/0001-79
Prazo de Execução e Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 224.446,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.
--

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA SAUDE E VIDA
CNPJ: 10.645.510/0001-70,
Prazo de Execução e Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 413.049,35 (quatrocentos e treze mil, quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP.
FAVORECIDO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 24.175.423/0001-00
Prazo de Execução e Vigência: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 132.446,60 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 004/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 0100; Projeto: 2229

Diretoria Geral/HILP, em 15 de agosto de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.256/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 23/170113 que afirma não haver indícios de irregularidade ou propriedades nos autos; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/HILP do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/HILP, conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS/DIETAS ENTERAIS PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA/HILP, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.
FAVORECIDO: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.129.904/0001-14
Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 48.864,90 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS/DIETAS ENTERAIS PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA/HILP, PELO PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.
FAVORECIDO: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ:
Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato
Valor Global: R\$ 48.058,30 (quarenta e oito mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2019/HILP.

Fonte de Recursos: Natureza de Despesa 33.90.30; Projeto: 22.29; Fonte de Recurso 0100.

Diretoria Geral/HILP, em 15 de agosto de 2019.

Vinicius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral do HILP

**Of. 025**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

**CONTRATO:** 002/2017

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

**DA VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Presencial Nº 015/2015, realizado pela SEADPREV, e na liberação Nº 0065/2017 -DL/SEADPREV/PI-, conforme processo nº AC.002.1.000325/18-89.

**OBJETO:** O Objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIARIAS, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, por mais 3 (TRÊS) meses.

**DO VALOR:** O valor deste aditivo se refere aos 3 (três) meses remanescente, é de R\$ 46.332,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), de acordo com o preço apresenta pela contratada e de acordo com a prorrogação após suspensão nº 002/2018.

**DA VIGÊNCIA:** A Prorrogação terá vigência de 27/03/2019 à 27/06/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, **FONTE DE RECURSO:** 0100

**DATA:** 27 de março de 2018

**ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e DAVID BORGES HAGEM MASUAD, pela MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICALTDA.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

**CONTRATO:** 002/2017

**PROCESSO:** AC.002.1.000567/19-01

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

**OBJETO:** O Objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIARIAS, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, por mais um ano.

**DO VALOR:** O valor deste aditivo se refere a mais 1 (um) ano, é de R\$ 123.552,00 (Cento e vinte três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), de acordo com o preço apresenta pela contratada e de acordo com decisão da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, com redução de valor.

**DA VIGÊNCIA:** A Prorrogação terá vigência de 27/06/2019 à 27/06/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, **FONTE DE RECURSO:** 0100

**DATA:** 27 de Junho de 2019.

**ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e DAVID BORGES HAGEM MASUAD, pela MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICALTDA.

**Of. 132**



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.433/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para o Hospital Getúlio Vargas – HGV e o Hospital Regional Justino Luz em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 21/08/2019, às 14:00 (quatorze horas).

**Abertura das Propostas:** 03/09/2019 (terça-feira), às 09:00 (nove horas).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília – DF.

**Edital Disponível:** A partir do dia 21/08/2019, via internet nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2019.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.457/2019 RELANÇAMENTO

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, para atender as necessidades desta Fundação e Hospital Regional Getúlio Vargas, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

**Sessão Pública:** às 09:00 (nove horas), do dia 05/09/2019 (quinta-feira).

**Local de abertura da sessão:** Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

**Edital Disponível:** A partir do dia 23/08/2019, via internet no sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

**Valor Estimado:** R\$ 1.194.851,04 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

Teresina (PI), 19 de agosto de 2019.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.206/2019

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de tecidos, a fim de abastecer o Hospital Getúlio Vargas em Teresina e, Hospital Regional Justino Luz em Picos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Sessão Pública:** às 09:00 (nove horas), do dia 04/09/2019 (quarta-feira).

**Local de abertura da sessão:** Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

**Edital Disponível:** A partir do dia 22/08/2019, via internet no sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

**Valor Estimado:** R\$ 1.372.990,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

Teresina (PI), 15 de agosto de 2019.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

Of. 091

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019 – FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.102/2019

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kit para gastroplastia por vídeo, para o serviço de cirurgia bariátrica do Hospital Regional Getúlio Vargas, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

**Sessão Pública:** às 09:00 (nove horas), do dia 03/09/2019 (terça-feira).

**Local de abertura da sessão:** Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

**Edital Disponível:** A partir do dia 21/08/2019, via internet no sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

**Valor Estimado:** R\$ 1.346.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos reais).

Teresina (PI), 20 de agosto de 2019.

**Clarice Mauriz Lira**  
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**ÓRGÃO:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 35/2019**

**FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0279/2019- DL/SEADPREV/PI.

**OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA  
**CONTRATADO:** GERSON SANTOS ROCHA-ME, CNPJ: Nº 11.672.197/0001-21

**ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.261,46 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2019

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007/2019, QUE ENTRE SI, A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELL, NA FORMA ABAIXO.**

O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA-CNPJ: 07.217.342/0001-07, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-centro administrativo, Bloco “G” - 2º andar, CEP 64.018-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 667.345.843-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no uso das atribuições legais, celebra o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato 007/2019, Processo Administrativo nº AA.095.1.000953/19-65, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a inclusão da classificação orçamentária, constante na **cláusula sétima, item 7.1 da parte específica do contrato**, que passará, após a assinatura do presente termo, a ser da seguinte forma:

Gestão/Unidade: 201

Fonte: 118

Programa de Trabalho: 0008

Elemento de Despesa: 339030 e **449052**

Projeto Atividade: 2781

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA  
CONTRATANTE

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

#### EXTRATO DE CONTRATO

LIBERAÇÃO SEADPREV nº 0316/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 – EMATER/SEADPREV/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP  
OFÍCIO/GAB nº 453/2019, de 17 de julho de 2019

CONTRATO: nº 003/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CONTRATADA: Empresa: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA ME, CNPJ sob o nº 14.926.785/0001 – 32.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E ANEXO.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001

VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos pelo IDEPI; e José Bezerra Veras Júnior pela empresa contratada LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA ME.

Of. 533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO DE CONTRATO

### ATO: CONTRATO Nº 17/2019 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Bom Sinal Indústria e Comércio Ltda; CNPJ nº 02.358.255/0001-56.

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa objetivando o fornecimento de 03 (três) Veículos Leves sobre Trilhos-VLT's, compostos por 03 (três) carros cada (com pelo menos dois conjuntos de propulsão e frenagem dinâmica) movidos a tração diesel-hidráulica ou diesel-elétrica, veículos em bitola de 1.000mm, com assistência técnica e fornecimento de peças.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 03/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 46.050.000,00.**

**Classificação Orçamentária:** 46.101.26.783.0020.1076; **Natureza da Despesa:** 44.90.52 e **FR:** 100/110/116.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O fornecimento de cada VLT será realizado no prazo máximo de 10 (dez) meses, para a primeira unidade e 02 (dois) meses a cada unidade subsequente, após entrega da Ordem de Fornecimento.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2019.

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Márcio Florenzano, pela Contratada.

Of. 587



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - SEID	
Nome da Contratante	SEID - Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência
CNPJ da Contratante	05.735.244/0001-36
Nome da Contratada	M B DE MENESES
CNPJ da Contratada	23.043.174/0001-37
Resumo do Contrato	O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente para esta Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, conforme especificações constantes no referido processo, atendendo as necessidades da Secretaria.
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 072/19 - SEID/PI, Processo Administrativo nº AC.002.1.000973/19-31- SEADPREV/PI, Liberação nº 0320/2019-DL/SEADPREV/PI e Parecer Técnico nº 477/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI.
Data de Assinatura do Contrato	15 de agosto de 2019
Valor Total do Contrato	R\$ 9.448,75 (Nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Ação Orçamentária	Classificação Institucional: 1.Órgão orçamentário: 38 2.Unidade orçamentária: 101 Classificação funcional: 1.função: 04 2.Subfunção: 122 Estrutura programática: 1.Programa: 0090 2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 2000 Fontes de recurso: 0100001001 Natureza da despesa: 339030 subelemento: 16
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	<b>Pelo Contratante:</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) <b>Pela Contratada:</b> Maycon Barbosa de Menezes (Representante Legal da M B DE MENESES)

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” CONTRATO Nº 017/2018

**ENTIDADE:** PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME  
**CNPJ:** 07.595.623/0001-01  
**ENDEREÇO:** RUA PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA Nº 5342 BAIRRO CONDURÚ – PICOS - PI  
**REPRESENTANTE LEGAL:** MELQUESIDEQUE GOMES DE SOUSA  
**CARGO/FUNÇÃO:** SÓCIO ADMINISTRADOR  
**CPF:** 028.132.743-21  
**PROCESSO:** AA.152.1.000184/18-65  
**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:** PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.  
**JUSTIFICATIVA:** ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS.  
**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 04/07/2019  
**TERMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:** 04/07/2020

#### Of. 485



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018

**CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131/0001-72  
**CONTRATADO:** CLS DE A. RAMOS & CIA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.353.178/0001-84  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 62/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/08/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 568.405,52 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/16  
**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Cristian Lassy Santos de Alencar Ramos

#### Of. 402

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131/0001-72  
**NOME DO CONTRATADO:** MRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 18.393.656/0001-87  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 20/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/07/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.815.563,75 (Um milhão, oitocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/16

### SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Manoel Ricardo Arrais Neto

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131/0001-72  
**NOME DO CONTRATADO:** Companhia Brasileira de Construção e Incorporação Imobiliárias LTDA- CBCON  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.487.707/0001-28  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 22/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 04/08/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 352.890,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/16  
**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Luiz Guilherme de Souza Matos

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131/0001-72  
**NOME DO CONTRATADO:** URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 09.300.797/0001-17  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 24/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 15/08/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.388.126,64 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/16  
**SIGNATÁRIOS:**

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: René Pires de Araújo

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131/0001-72  
**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.528.908/0001-06  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 012/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.113.188,03 (Um milhão, cento e treze mil, cento e oitenta e oito reais e três centavos)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/16  
**SIGNATÁRIOS:**





Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018**

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: Construtora Santa Inês Ltda.

CNPJ DO CONTRATADO: 02.528.908/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 63/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/08/2019

VALOR GLOBAL : R\$ 660.470,38 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e oito centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; PA 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018**

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSALTA

CNPJ DO CONTRATADO: 11.001.074/0001-69

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 64/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/08/2019

VALOR GLOBAL R\$ 813.742,16 (Oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; PA 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Cícero Felipe Rodrigues

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2018**

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSALTA

CNPJ DO CONTRATADO: 11.001.074/0001-69

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 66/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/08/2019

VALOR GLOBAL R\$ 533.794,42 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; PA 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Cícero Felipe Rodrigues

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO Nº 23/2017.

CORREÇÃO DA PARTE PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 23/2017.
Prazo de vigência	17/08/2018 até 17/08/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	13/08/2019
Valor global	R\$ 130.568,44 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais, quarenta e quatro centavos).
Órgão/ Unidade Orçamentária	21101
Função/SubFunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	0090.2000
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 23/2017.
Prazo de vigência	17/08/2018 até 17/08/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	13/08/2019
Valor global	R\$ 130.568,44 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais, quarenta e quatro centavos).
Órgão/ Unidade Orçamentária	21101
Função/SubFunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	0090/0001.2000/2018
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (SEADPREV-PI)
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2017, CUJO OBJETO É SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	Por 12 meses, contados de 17/08/2019 até 17/08/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	15 de agosto de 2019
Valor Global	R\$ 1.566.821,28
Dotação orçamentária	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0090; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE: 0100001001. ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0090; PROJETO/ATIVIDADE: 2018; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE: 0100001001.
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA. Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA (SEADPREV-PI)
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ do Co-Contratante	09.034.960/0001-47
Nome do Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do aditivo	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor acordado originalmente no contrato nº 64/2018, nos termos das cláusulas constantes do presente aditivo, de acordo com o artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/1993
Prazo de vigência	27/03/2019 até 27/03/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	15 de agosto de 2019
Valor Global	R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0090; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0100001001
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA. Pelo Co-contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA  
Secretário de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04488/2019.

**ATO:** SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NATALIA SOARES DA SILVA - CAMPUS DE PARNAÍBA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA NATALIA SOARES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07161/2019.

**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 151 do dia 12 de agosto de 2019, do Termo de Rescisão da Relação Contratual da **PROFESSORA DEUSILANDE MUNIZ DEUSDARÁ LUZ. ONDE SE LÊ: OBJETO:** Os efeitos retroagirão a contar de 18 de julho de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "f", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **LEIA-SE: OBJETO: Os efeitos retroagirão a contar de 18 de julho de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "f", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003 SIGNATÁRIO: ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró - Reitora Adjunta- PRAD) INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07124/2019.

**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 151 do dia 12 de agosto de 2019, do Termo de Rescisão da Relação Contratual da **PROFESSORA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. ONDE SE LÊ: OBJETO:** Os efeitos retroagirão a contar de 17 de julho de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "f", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **LEIA-SE: OBJETO: Os efeitos retroagirão a contar de 17 de julho de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "f", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003 SIGNATÁRIO: ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró - Reitora Adjunta- PRAD) INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07645/2019.

**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 151 do dia 12 de agosto de 2019, do Termo de Rescisão da Relação Contratual da **PROFESSORA SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA. ONDE SE LÊ: OBJETO:** Os efeitos retroagirão a contar de 26 de julho de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "e", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **LEIA-SE: OBJETO: Os efeitos retroagirão a contar de 26 de julho de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "f", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003 SIGNATÁRIO: ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró - Reitora Adjunta- PRAD) INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05644/2019.

**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 153 do dia 14 de agosto de 2019, do Termo de Rescisão da Relação Contratual da **PROFESSORA MYKAELLE SOARES LIMA. ONDE SE LÊ: OBJETO:** Os efeitos retroagirão a contar de 31 de agosto de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "b", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **LEIA-SE: OBJETO: Os efeitos retroagirão a contar de 31 de agosto de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "B", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003 SIGNATÁRIO: ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró - Reitora Adjunta- PRAD) INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07474/2019.

**ATO: ERRATA:** Conforme publicação no DOE Nº 153 do dia 14 de agosto de 2019, do Termo de Rescisão da Relação Contratual da **PROFESSORA THÁIS SILVA ALVES. ONDE SE LÊ: OBJETO:** Os efeitos retroagirão a contar de 31 de agosto de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "b", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **LEIA-SE: OBJETO: Os efeitos retroagirão a contar de 31 de agosto de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, alínea "B", do termo do contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003 SIGNATÁRIO: ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró - Reitora Adjunta- PRAD) INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO.**

**DE ACORDO.** Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa ANA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.170.957/0001-65, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos.

Teresina (PI), 08 de Agosto de 2019.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019  
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93  
RESUMO DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de passagens aéreas, ida e volta para atender demanda desta Secretaria.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ do Contratante: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 12.170.957/0001-65  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 30 de Dezembro de 2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de Dezembro de 2019.  
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2019  
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.500,00 (Dezessete e quinhentos reais).  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52101  
NATUREZA DA DESPESA: 339033  
FONTE: 00  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Francisco Lima Lopes.

Of. 162

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2019  
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 050/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 009/19  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP  
CNPJ DO CONTRADO: 08.073.121/0001-75  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "I FEIRA DO AGRONEGÓCIO DE SIMÕES", no dia 20 a 24 de julho de 2019, no município de Simões/PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/07/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa: 0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais ltda - epp

Of. 165

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "I FEIRA DO AGRONEGÓCIO DE SIMÕES", NO DIA 20 a 24 DE JULHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.**

**DE ACORDO.** Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP, CNPJ: 08.073.121/0001-75**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos.  
Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 166

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "I FEIRA DO AGRONEGÓCIO DE SIMÕES", NO DIA 20 a 24 DE JULHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.**

**DE ACORDO.** Dispensar a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 08.073.121/0001-75**, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos.  
Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 168

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2019  
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 026/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 020/19  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS  
CNPJ DO CONTRADO: 28.830.747/0001-96  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "VAQUEJADA DE COLÔNIA - PI", no dia 12 de julho de 2019, no município de Colônia/PI. Oriundos de recursos do Estado do Piauí.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/07/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa: 0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: LHS Cavalcante Promoções e Eventos

Of. 169



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2019 NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 028/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 021/19 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ DO CONTRADO: 05.323.996/0001-90 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "XXVII Festa do Vaqueiro", no dia 21 de julho de 2019, 110 município de Nazarc/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/07/2019. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos oriundos do governo do Estado. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Paulo Givago Barreto Alves

**Of. 177**

EXTRATO 00 CONTRATO Nº. 022/2019 NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 054/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 022/19 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO: MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ DO CONTRADO: 09.393.485/0001-03 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Dia do Vaqueiro", no dia 28 de julho de 2019, no município de Alto Longá/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/07/2019. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com recursos oriundos do governo do Estado. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Maria Stela Benevides Campos

**Of. 178**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2019 NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 029/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 026/19 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO: RODRIGUES & RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ DO CONTRADO: 24.180.133/0001-55 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Feira do Agronegócio e Agricultura Familiar de Jaicós - PI", no dia 27 de julho de 2019, no município de Jaicós/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/07/2019. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), com recursos oriundos do governo do Estado. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Anderson das Chagas Rodrigues

**Of. 179**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2019 NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 050/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 009/19 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07 CONTRATADO: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ DO CONTRADO: 07.940.525/0001-56 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "I FEIRÁ DO AGRONEGÓCIO DE SIMÕES", no dia 24 de julho de 2019, no município de Simões/PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/07/2019. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2019 VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela contratada: Aviões do forró gravações e edições musicais Ltda

**Of. 167**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

Processo Administrativo: AA.001.1.000424/19-01 Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21 Contratada: F MELO-INSTALAÇÕES E PROJETOS ELÉTRICOS CNPJ da Contratada: 24.067.280/0001-13 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cabeamento de rede. Valor: R\$ R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos oitenta reais) Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2000, Fonte de Recursos: 0100001001. Data da assinatura: 09/08/2019 Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - (Contratante) e Glácia Fernanda Rodrigues Mesquita - F MELO-INSTALAÇÕES E PROJETOS ELÉTRICOS (Contratada).

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: AA.001.1.000424/19-01 Dispensa de Licitação nº 06/2019 Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cabeamento de rede. Contratada: F MELO-INSTALAÇÕES E PROJETOS ELÉTRICOS CNPJ da Contratada: 24.067.280/0001-13 Valor Global: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos oitenta reais) Fonte de Recursos: 100-TESOURO ESTADUAL

**Publique-se**

Teresina, 09 de Agosto de 2019.

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

## Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 022/2017

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 022/2017

**Contratante:** O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

**Contratada:** PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIALTDA-ME.

**Objeto Contratual:** Manutenção Corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionados da SASC.

**Objeto do Aditamento:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses, a contar de 29/08/2019 a 29/08/2020.

**Data da assinatura:** 28/08/2019..

**Signatários:** José Ribamar Nolêto de Santana- Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. - SASC (Contratante) e Ingrid Cristina Lima Moura – PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIALTDA-ME (Contratada).

Of. 881



## AVISO DE RERRATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006637/2018

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna pública a **retificação** dos atos administrativos de publicação da **Inexigibilidade nº 002/2019**, publicados no Diário Oficial do Estado em 14/06/2019 (Nº 112, p. 17) e em 04/07/2019 (Nº 124, p. 61), referente ao objeto e à fundamentação legal, os quais passam a ter as seguintes redações. **Objeto:** “Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais, segundo demanda, concernente a envio e recebimento de cartas e malotes, bem como da aquisição de produtos acessórios decorrentes destes serviços e dos serviços telemáticos por telegrama”. **Fundamentação Legal:** arts. 21, X e 37, XXI da CF. Art. 25, *caput* c/c art. 26, § ún. II e III da Lei 8.666/93. Lei 6.538/78, arts. 2º, 9º e 47. Art. 70, I da Lei 9.069/95 c/c art. 1º da Portaria nº 152/1997 do Ministério da Fazenda. **Ratificação:** Ficam ratificados os demais termos da Inexigibilidade nº 002/2019. **Informações:** Gerência de Licitação. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D/F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239. Email: [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 19 de agosto de 2019.

**Leovidio Bezerra Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, através da Gerência de Licitação, comunica a todos, **onde se lê:** texto na íntegra publicado no DOE nº 141, em 29 de julho de 2019, pág. 29; **leia-se:**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 – SEDUC EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912465688/2019 - ECT

**Processo Administrativo SEDUC:** 006637/2018

**Processo SEI/ECT:** 53193.002097/2019-50

**Modalidade:** Inexigibilidade nº 002/2019

**Fundamentação Legal:** arts. 21, X e 37, XXI da CF. Art. 25, *caput* c/c art. 26, § ún. II e III da Lei 8.666/93. Lei 6.538/78, arts. 2º, 9º e 47. Art. 70, I da Lei 9.069/95 c/c art. 1º da Portaria nº 152/1997 do Ministério da Fazenda.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**Contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ nº 34.028.316/022-38

**Objeto:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais, segundo demanda, concernente a envio e recebimento de cartas e malotes, bem como da aquisição de produtos acessórios decorrentes destes serviços e dos serviços telemáticos por telegrama.

**Ciclo de Faturamento (Período Base):** Serviços prestados do dia 01 a 30 ou 31 do mês.

**Vencimento da Fatura:** dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base).

**Data limite para a entrega da fatura no endereço pré-estabelecido:** 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura.

**Disponibilização da fatura na Internet:** 10 (dez) dias antes do vencimento da fatura.

**Faturamento:** centralizado.

**Valor Global Previsto:** R\$ 56.122,57 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**Prazo de Vigência:** 25 de julho de 2020

**Data de Assinatura:** 25 de julho de 2019

**Unidade Orçamentária:** 14101; **Plano de Trabalho:** 12122902000;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recurso:** 00.

**Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; Eugenia Maria Landim Barboza – Gerente Regional de Vendas SE/CE; Adriane de Jesus Monteiro Azevedo – Chefe de Seção G6DEVEN/GEAV/SE/PI

**INFORMAÇÕES:** Gerência de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239. Email: [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 19 de agosto de 2019.

**Leovidio Bezerra Lima Neto**  
Gerente de Licitação  
Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

## EXTRATOS DE CONTRATOS - ADAPI/2019

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 07/2019

CONTRATANTE: Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADA Id CONTRATADO: ANA TURISMO LTDA-ME.

CNPJ/MF nº 12.170.957/0001-65

**OBJETO:** prestação de serviços de agenciamentos de viagens, com pesquisa de preços, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, para vôos nacionais e internacionais, para servidores e colaboradores desta entidade VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 24, IV, e 26 da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre a contratação direta em razão da emergência Decreto Federal nº 18.197 de 08 de Abril de 2019 e vinculado ao Parecer Jurídico Nº 20/2019 - PROJUR ADAPI e Parecer Técnico nº 641/2019 - UNIGGP/SEFAZ- PI.

**FONTE DE RECURSO:** 100 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019 DATA DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Of. 494



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 – SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCELIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SEADPREV Nº 95/2019, torna pública, por meio do presente EDITAL, a LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, COM INVERSÃO DE FASES, a ser julgada pelo CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE OUTORGA, em consonância com o art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/95, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a celebração do contrato de CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA.

O presente EDITAL e os estudos relativos ao projeto foram objeto de consulta pública, realizada entre os dias 10/06/2019 e 11/07/2019, e audiência pública, realizada no dia 26/06/2019, em atendimento ao art. 39 da Lei 8.666 de 1993, conforme aviso publicado no Diário Oficial do Estado nº 108, de 10 de junho de 2019, página 37, e no sítio eletrônico [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br).

A CONCESSÃO foi aprovada através da Lei Estadual nº 7.241/2019 de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 146, do dia 05 de agosto de 2019.

A justificativa da CONCESSÃO foi devidamente publicada em jornal de grande circulação local, no dia 20 de agosto de 2019.

O EDITAL e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para download dos interessados no site da SUPARC, [www.ppp.pi.gov.br](http://www.ppp.pi.gov.br), ou na sede da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCELIAS E CONCESSÕES, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º andar - Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina-PI, das 07h30 às 13h30, devendo os interessados portar mídia digital.

A sessão de abertura da LICITAÇÃO será realizada no dia 23 de setembro de 2019, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900 Teresina/PI.

Teresina, 20 de agosto de 2019.

Laire Sameline Serafim Chaves

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPARC

Of. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0556/19-96.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Matrinxã Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 002/2019. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 120 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

#### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0668/19-09.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** PAC Engenharia Ltda, CNPJ: 09.020.353/0001-28. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 107/2018. **PRAZOS:** Execução 120 dias e Vigência 120 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco Marcelo Carvalho Mendes – CONTRATADA.

#### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0841/18-90.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** S & C Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 10.547.825/0001-84. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 004/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 120 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Edson Saiki Filho – CONTRATADA.

#### EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0667/19-93.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Marcos Assunção Ltda, CNPJ: 02.390.220/0001-02. **OBJETO:** 6º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 007/2017. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 120 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE Antônio Marcos Assunção Marques – CONTRATADA.

#### EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/19-11.** **CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80. **OBJETO:** 6º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 096/2016. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE Maria Dulcilene Mourão Leite – CONTRATADA.

Of. 591

## EXTRATO DE CONVENIO 009/2019

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
CNPJ: **08.767.094/0001-30**

VALOR: **R\$ 218.000,00 <Duzentos e Dezoito mil reais>**

PARCELAS: 1ª Parcela: **R\$ 72.666,68**

2ª Parcela: **R\$ 72.666,66**

3ª Parcela: **R\$ 72.666,66**

CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL BOA HORA**

CNPJ: **01.612.568/0001-26**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **365 DIAS**

VIGÊNCIA: **ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2020**

CONVENIO Nº: **009/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **AA.310.1.001615/16-74**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.101.04.122.0021.1054**

**Projeto de Atividade 1054; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/17**

DATA DE ASSINATURA: **20/08/2019**

SIGNATÁRIOS: **Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**  
(Secretário de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Boa Hora – Conveniente (Francieudo do Nascimento Carvalho)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário de Estado das Cidades

Of. 596

## OUTROS



### AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu**

da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Outorga de Uso**, da Estação de Tratamento de Esgoto, ETE Matadouro, para: Lançamento de Efluentes

Dados do Empreendimento: Estação de Tratamento de Esgoto

Denominação da fonte – Rio Guaribas, município de Picos - PI

Localização geográfica: Latitude – 07°05'50,06" Longitude – 41°28'56,90"

Localização hidrográfica: Bacia – Canindé Sub-bacia – rio Guaribas

Finalidade do uso da água: Diluição de Efluentes

Teresina (PI), 15 de agosto de 2019

Genival Brito de Carvalho

Diretor-Presidente

Of. 815

**URUCUÍ DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 05.521.307/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Licença de Operação – LO, no dia 29 de julho de 2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Avenida José Cavalcante, nº 10, Centro, CEP: 64.860-000, Uruçuí-Piauí.

PP. 1889

## AVISO DE REQUERIMENTO

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**, CNPJ Nº 08.767.094/0001-30, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA para a construção de passagens molhada nas localidades Capivara e Alto Alegre no município de **Arraial-PI**. Publique-se.

Of. 493

### EDITAL

**BRITA – Indústria e Comércio de Pedras Britadas e Serradas Ltda.**, torna público, que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Renovação da Licença de Operação (LO) nº D000597/16 / Processo nº 00604/15, para a **extração e beneficiamento de diabásio (brita)** no Município de Monsenhor Gil na localidade Fazenda Boa Esperança, na BR 316 / Km 50, referente ao processo DNPM nº 803.074 / 2001.

### EDITAL

Múltipla Engenharia Ind. e Com. Ltda., torna público, que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença de Operação (LO) nº G000092/14 / Processo nº 010195/13, para Transporte de Produtos Perigosos do Caminhão de PLACA- OEH-0956, Marca VOLVO/FH 460 e REBOQUE de PLACA-OEH 9455 Marca-SR/GOTTI/ REBOQUE de PLACA – OEH- 9445 Marca- SR/GOTTI.

### EDITAL

Múltipla Engenharia Ind. e Com. Ltda., torna público, que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Renovação da Licença de Operação (LO) nº G000092/14 / Processo nº 010195/13, para Transporte de Produtos Perigosos do Caminhão de PLACA- OEH-0956, Marca VOLVO/FH 460 e REBOQUE de PLACA- OEH-9455 Marca-SR/GOTTI/ REBOQUE de PLACA – OEH- 9445 Marca- SR/GOTTI.

PP. 1890

**VITERBIO & SILVA INDUSTRIA DE PECAS INTIMAS E CASAS DE EVENTOS LTDA**, inscrito (a) no CNPJ: **14.238.388/0002-59**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, de Piriipiri (PI), a Licença de Operação (LO) para o funcionamento do **CLUBE FELICITA** com finalidade Casas de festas e eventos e Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, localizado na Rod Vicente Fialho, SN, quadra L, lote 01, Loteamento Conceição, em Piriipiri/PI.

PP. 1891

**Wienfried Matthias Leh**, CPF: 433.323.079-91 torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença de Operação (LO) da atividade agrícola, da Fazenda Pontal da Serra I e II, localizado na zona rural do município de Santa Filomena-PI.

**Gustavo Augusto Maia Silva**, CPF: 635.944.043-15 torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade agressilvipastoril, da Fazenda Ingá, localizado na zona rural do município de Esperantina-PI.

PP. 1892

## EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A

CNPJ nº 06.840.748/0001-89

### COMUNICADO

A Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A, localizada na Avenida Maranhão, 759 - Centro, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que requisitou junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, a emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, para os empreendimentos de construção do Alimentador 13,8kv SE Símplicio Mendes – Campinas (27km), Alimentador 13,8kv da SE Floriano até Paracati (7km), Alimentador 13,8kv SE Mandacaru - entrada para Fco Macedo (28km). **Teresina, 15 de Agosto de 2019. Cosme José Bráulio Cezário - Diretor de Operações Técnicas e Comerciais.**

PP. 1893



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.